

**RESOLUÇÃO Nº 483 de 2015.**

**APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARGOS  
CARREIRA E SALÁRIO DOS EMPREGADOS DO  
CRCSE**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho Diretor na Plenária do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 42 do Plano de Cargos Carreiras e Salário, dos empregados do CRCSE passa a vigorar com a seguinte redação:


**Art. 42.** Caso o deslocamento de retorno aconteça após as 23h59min do dia do encerramento do evento, o empregado será dispensado do trabalho no turno matutino do dia imediatamente seguinte.

**Art. 2º.** A tabela "C - DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUA REMUNERAÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	R\$ 394,03	NMC	1
ASSESSOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 394,03	NMC	1
ASSESSOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	R\$ 394,03	NMC	1
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	R\$ 394,03	NMC	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	R\$ 656,70	NS	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 656,70	NS	1
CHEFE DE REGISTRO	R\$ 656,70	NS	1
			6

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2015.



Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**  
Presidente do CRCSE